



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7
Homologação / Adjudicação	7
Autorização de Contratação Direta	7
Rescisão	7
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Autorização de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

215

DECRETO Nº 5.080, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	35.200,00
23	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.33.08	Pedágios	1.500,00
47	020103	06.182.0029.2059	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	11.500,00
50	020103	06.182.0029.2059	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	250,00
56	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	360,00
62	020203	04.122.0002.2004	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	7.500,00
80	020203	04.122.0004.2006	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
81	020203	04.122.0004.2006	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	76.000,00
82	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
104	020301	08.243.0028.2054	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	2.400,00
116	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500,00
136	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.100,00
172	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.700,00
217	020402	10.301.0012.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.500,00
242	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	31.500,00
252	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	75.600,00
260	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.200,00
264	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00
276	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.900,00
300	020402	10.304.0012.2029	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	9.000,00
319	020402	10.305.0012.2060	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
324	020402	10.305.0012.2063	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	4.700,00
344	020501	12.122.0016.2039	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	1.300,00
358	020502	12.365.0014.2031	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	122.700,00
361	020501	12.365.0014.2031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
365	020502	12.365.0014.2031	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	69.200,00
371	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
402	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	110.800,00
405	020503	12.361.0014.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.800,00
409	020503	12.361.0014.2035	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	73.400,00
415	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
420	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
448	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	7.500,00
457	020602	15.452.0018.2041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	115.300,00
464	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
541	020901	27.122.0021.2066	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	15.000,00
550	020902	27.811.0021.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	3.700,00
559	020902	27.811.0021.2045	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
571	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	7.500,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP – CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 3 de 10



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

216

583	021002	20.605.0020.2044	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	1.650,00
589	021002	20.605.0020.2044	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	750,00
634	021102	23.244.0031.2069	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.400,00
640	021201	04.122.0032.2070	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	6.900,00
TOTAL GERAL					882.910,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
26	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.600,00
40	020102	04.092.0003.2005	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-9.000,00
46	020102	04.092.0003.2005	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-2.000,00
63	020201	04.122.0002.2004	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-2.000,00
67	020201	04.122.0002.2004	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
75	020203	04.122.0004.2006	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
77	020203	04.122.0004.2006	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-10.000,00
79	020203	04.122.0004.2006	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-20.000,00
86	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-6.000,00
101	020204	28.843.0008.2064	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	-10.000,00
105	020301	08.243.0028.2054	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.000,00
108	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00
121	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.000,00
128	020301	08.243.0009.2061	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	-1.800,00
151	020302	08.244.0009.2020	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-1.000,00
165	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
178	020303	08.243.0010.2022	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	-4.000,00
187	020304	08.244.0011.2023	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	-10.000,00
207	020401	10.301.0012.2055	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-4.000,00
214	020401	10.301.0012.2055	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.300,00
219	020402	10.301.0012.2024	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-7.000,00
236	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-15.000,00
241	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-18.500,00
284	020402	10.301.0012.2026	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-3.000,00
294	020402	10.301.0012.2028	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Contratos	-36.670,00
328	020402	10.305.0012.2063	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-2.000,00
375	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-6.000,00
384	020502	12.365.0014.2031	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-21.000,00
418	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-25.000,00
435	020503	12.361.0015.2038	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-2.000,00
443	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-104.100,00
449	020601	15.452.0018.2056	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1.000,00
452	020601	15.452.0018.2056	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
458	020601	15.452.0018.2041	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.000,00
460	020602	15.452.0018.2041	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-3.000,00
467	020601	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
468	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
470	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-3.000,00
475	020602	15.452.0018.2041	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-11.700,00
487	020602	26.782.0018.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
508	020801	23.122.0023.2065	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-7.000,00
517	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.31.00	Premiações Culturais e Artísticas	-5.000,00
519	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-70.000,00
522	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros	-1.000,00
523	020803	23.695.0023.2047	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	-2.000,00
526	020803	23.695.0023.2047	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-2.000,00
540	020901	24.131.0021.2003	3.3.90.39.90	Serviço de Publicidade Legal	-24.000,00
565	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
566	020902	27.813.0022.2046	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 4 de 10



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

217

572	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-7.000,00
585	021002	20.605.0020.2044	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
597	021003	18.541.0024.2048	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1.000,00
599	021003	18.541.0024.2048	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra	-4.000,00
606	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
607	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-2.000,00
615	021101	23.122.0031.2068	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-8.000,00
636	021102	23.244.0031.2069	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-2.200,00
638	021102	23.244.0031.2073	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-118.040,00
641	021201	04.122.0032.2070	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-7.000,00
659	021202	04.122.0032.2071	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-3.000,00
TOTAL GERAL					-882.910,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

218

DECRETO Nº 5.081, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2025:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa	32.500,00
TOTAL GERAL					32.500,00

Deduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
227	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.300,00
332	020402	10.305.0012.2063	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-6.400,00
333	020402	10.305.0012.2063	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
336	020402	10.305.0012.2063	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
337	020402	10.305.0012.2063	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
340	020402	10.305.0012.2063	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-6.800,00
TOTAL GERAL					-32.500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 28 de novembro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 6 de 10

Portarias



455

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.169, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Valentim Gentil no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - ANA PAULA DE ALMEIDA - CPF: XXX.575.758-XX - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **MARÍLIA MACEDO RIBEIRO**

II - ROSANA CRISTINA DOS SANTOS SEGURA - RG: XX.551.126-X - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **LUCÉLIA GUIMARÃES RIBEIRO** - RG: XX.939.652-X.

III - CRISTIANE FIM DE CARVALHO - CPF: XXX.078.219-XX - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: **KARINA DE OLIVEIRA SANTOS** - RG: XX.284.357-X.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 7 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de placas de sinalização de trânsito, informativas, identificação de sepulturas, inauguração de obras, identificação veicular e letreiros, para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 186/2025 - Pregão Eletrônico nº 093/2025

Ata de Registro de Preços nº 192/2025

Empresa: **LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA, CNPJ Nº 01.442.427/0001-02**

Valor: R\$ 152.385,00

Ata de Registro de Preços nº 193/2025

Empresa: **VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 04.664.811/0001-48**

Valor: R\$ 338,20

Ata de Registro de Preços nº 194/2025

Empresa: **SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 48.965.463/0001-14**

Valor: R\$ 52.173,00

Ata de Registro de Preços nº 195/2025

Empresa: **CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.525.549/0001-74**

Valor: R\$ 31.640,70

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 186/2025

Pregão Eletrônico nº 093/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de placas de sinalização de trânsito, informativas, identificação de sepulturas, inauguração de obras, identificação veicular e letreiros, para atender as necessidades de diversos setores do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS**

LTDA, CNPJ Nº 01.442.427/0001-02, vencedora dos itens 009, 010 e 011; **VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 04.664.811/0001-48**, vencedora do item 015; **SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 48.965.463/0001-14**, vencedora dos itens 001, 002 e 006 e **CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.525.549/0001-74**, vencedora dos itens 003, 004, 005, 012, 013 e 014.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 03 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025 PROCESSO Nº 166/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do inciso II do artigo 75º da Lei. 14.133/21 e conforme decreto municipal nº 4657 de 01 de dezembro de 2023, onde estabelece os casos de Dispensa de Licitação, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa: **LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA 16505537813 - ME**, inscrito no CNPJ nº 30.518.224/0001-50, com sede na Rua José Giacarelli, nº 08, Bairro Estância Alves, na cidade de Cedral-SP, CEP:15.895-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP**, totalizando a importância de R\$11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Contrato nº 106/2025, Assinatura: 03/12/2025 e Vigência 06 (seis) meses.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 098/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ. 11.505.498/0001-60**

Assinatura: 03/12/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial de 06 (seis) horas, às quartas-feiras, na Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Fundamento: **art. 77 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 8 de 10

Processo nº 159/2021 - Pregão Eletrônico nº 021/2021

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 21/2025

Objeto: Aquisição de material de limpeza e copa/cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, da empresa **AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE**, CNPJ n.º **01.273.108/0001-10**, com sede na Rua Augusto Bastos, 650, Parque Industrial, Ouroeste/SP, para aquisição de material de limpeza e copa/cozinha para atender a demanda da Câmara Municipal, pelo valor total de **R\$1.349,82 (mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, que será pago após a entrega dos produtos. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2025.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO
Presidente

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP: 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2287

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n.º 22/2025

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reavaliação do programa de saúde ocupacional (PGR) e do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) dos servidores da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil e ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, II da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à espécie, da empresa **ASTRA-MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, CNPJ n.º **08.730.989/0001-09**, com sede na Rua Gustavo Pantaleão de Lima, 115, Centro, Valentim Gentil /SP, a fim de realizar o serviço de reavaliação do programa de saúde ocupacional (PGR) e do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) dos servidores da Câmara, pelo valor total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), que será pago após a realização do serviço. Encaminhe-se ao setor contábil para confecção do empenho prévio.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2025.

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

